

Colégio



Santa Úrsula

Informativo à Família 2023

Ensino Fundamental ao Ensino Médio



INSPIRE A

POSITIVIDADE



Estimada família,

O objetivo deste Informativo é apresentar nossa escola e nosso funcionamento de forma sintetizada, para que você possa nos conhecer, compreender como organizamos nosso trabalho pedagógico e como os setores de atendimento trabalham em função do desenvolvimento integral de nossa comunidade estudantil.

Com uma forte identidade de acolhimento, escuta e parceria junto às famílias, desejamos manter uma relação estreita de confiança, respeito e afeto, pois acreditamos ser este o cenário ideal para o desenvolvimento do potencial máximo de nossos educandos.

Leia com atenção este informativo, pois nele estão contidas, além de informações e orientações sobre nosso funcionamento e setores, as normas de conduta que possibilitam o bom convívio escolar. Em caso de dúvida, entre em contato conosco. Será um prazer atendê-lo(a).

– Direção –



CONHECENDO NOSSO ATENDIMENTO

• DIREÇÃO-GERAL

Representa a instituição em toda gestão macro, coordenando as seguintes áreas: pedagógica, administrativa e financeira, além de toda comunidade escolar. Busca envolver as lideranças diretivas para desenvolver os planejamentos e metas.

• DIREÇÃO PEDAGÓGICA

Representa a liderança escolar voltada às atividades pedagógicas, coordenando, planejando e acompanhando a gestão escolar, sedimentada na visão, na missão e nos valores da instituição.

• DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Representa a liderança voltada à gestão das atividades administrativas, financeiras e de pessoas, igualmente focada na visão, na missão e nos valores da Instituição.

• COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Área que desenvolve um trabalho sistemático de planejamento, projeção e execução das ações pedagógicas e apoio ao corpo docente, acompanhando o processo de avaliação, análise dos resultados e estratégias para atingir continuamente o êxito e a excelência no processo de ensino-aprendizagem.

• SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - SOP

É o setor responsável pela projeção, programação e execução das ações pedagógicas, fazendo um acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos professores, objetivando o alcance do sucesso no processo ensino-aprendizagem.



CONHECENDO NOSSO ATENDIMENTO

• SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - SOE

Atua como elo na relação escola-aluno-família, a fim de promover, de forma humanizada, o desenvolvimento integral dos nossos alunos. Trabalha com ênfase no atendimento às famílias e aos alunos, possibilitando um acompanhamento individualizado que favorece a consolidação do processo de aprendizagem.

• SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DE TURMA - SOT

Desenvolve uma gestão de orientação disciplinar com ações preventivas relativas ao alunado e aos professores, controlando as atividades diárias para manter a ordem e a segurança. Apoio ao SOE e ao SOPS quanto ao acompanhamento ao aluno e o relacionamento entre escola-família.

• COORDENAÇÃO DE ESPORTE

Área que planeja e acompanha a gestão das modalidades e eventos esportivos e teatrais, com compromisso em gerir a equipe docente, acompanhar a assiduidade e o desempenho dos discentes, além de manter o relacionamento entre escola-família quanto aos assuntos vinculados à prática esportiva e artística.

• SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA - SOPS

Área que atua em parceria com os demais campos pedagógicos da instituição, visando auxiliar no desenvolvimento socioemocional e cognitivo dos discentes. Ademais, fornece auxílio à família quanto a encaminhamentos e melhoria da adaptação dos alunos, bem como na promoção do bem-estar e da excelência acadêmica. Além disso, atua junto aos colaboradores e à comunidade escolar para um fortalecimento das questões comportamentais.



HORÁRIO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE ESCOLAR

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA E TESOUREARIA
segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

Os **setores pedagógicos** do Colégio Santa Úrsula estão disponíveis para o atendimento dos pais ou responsáveis, **mediante agendamento** por telefone, e-mail, WhatsApp ou agenda Edu.

Reiteramos a importância do **agendamento**, pois ele possibilita um atendimento no horário e na data convenientes à família e permite uma organização das demandas voltadas aos alunos, como também a logística escolar entre nossos profissionais, alunos e afazeres rotineiros.

ATENDIMENTO SOE

TURNO MATUTINO Horário das 7h30 às 11h30	2º ao 5º ano do Ens. Fundamental - Anos Iniciais
	6º ao 9º ano do Ens. Fundamental - Anos Finais
	1ª a 3ª série do Ens. Médio
TURNO VESPERTINO Horário das 13h30 às 17h30	2º ao 5º ano do Ens. Fundamental - Anos Iniciais

Atendimento com o SOPS mediante agendamento por meio dos nossos canais de atendimento.

1. HORÁRIO ESCOLAR

- **Ensino Fund. Anos Iniciais**
 - 2º ao 5º ano **Matutino**: início às 7h20, término às 11h55
 - 2º ao 5º ano **Vespertino**: início às 13h20, término às 17h45
- **Ensino Fund. Anos Finais - 6º ao 9º ano**: início às 7h20, término às 12h (sendo, nessas séries, um dia na semana até 12h50. Dia a ser informado com a divulgação do horário escolar 2023).
- **Ensino Médio - 1ª a 3ª série**: início às 7h, término às 12h45 (1ª série do Ensino Médio: um dia da semana com aula no turno vespertino, na eletiva em que o aluno se inscrever.)



ATENÇÃO - ATRASOS:

- 1. Não haverá tolerância para a primeira aula.**
2. Em caso de frequentes atrasos, a nossa equipe do SOT manterá contato com a família por meio de um dos nossos canais de comunicação.
3. Excedendo o horário da primeira aula, havendo justificativa para tal, o aluno só poderá ter acesso à escola com o responsável ou por meio de contato deste com o SOT.
4. O aluno poderá chegar atrasado até cinco vezes por trimestre, acompanhado dos pais e/ou responsáveis e apresentando justificativa, porém não poderá ter acesso à primeira aula.
5. No caso de um sexto atraso dentro do mesmo trimestre, o aluno deverá retornar para casa.
6. A Família poderá acompanhar a entrada e saída do aluno através das notificações recebidas por meio do aplicativo da Agenda Edu quando do uso do cartão de entrada.

2. ACESSO AO COLÉGIO

PORTÕES DE ENTRADA:

1. Avenida Pio XII – Portão Principal (Portão 01) - aberto das 6h30 às 19h30.
2. Av. Dr. Júlio Marques Luz (ant. Av. Jatiúca) (Portão 02) - aberto das 6h40 às 7h40 e das 11h40 às 13h20.

O **ACESSO AO COLÉGIO** se dará por meio do **SISTEMA DE CARTÃO POR APROXIMAÇÃO AO LEITOR DIGITAL** das catracas de ambos os portões, visando manter o controle para entrada/saída do Colégio, agilidade e segurança institucional e sanitária.

Para o aluno que esquecer o cartão de acesso, a portaria apenas estará autorizada a liberar por até cinco vezes por trimestre. Passado esse limite, o SOT manterá contato com o aluno e a família para comunicar a impossibilidade de acesso para o primeiro tempo de aula, conforme regras contidas no item anterior - Atraso.



O Responsável Financeiro dos alunos do Fundamental I recebem um cartão de acesso no mesmo momento em que o do aluno for disponibilizado.

Os demais pais ou responsáveis poderão ser liberados por meio dos protocolos (acesso de pessoas não cadastradas no sistema da catraca) disponíveis na portaria principal (Portão 1) desta instituição ou requerer um cartão na Secretaria.

O acesso de pessoas não cadastradas no sistema de catraca somente será liberado mediante apresentação de documento de identificação na portaria principal (Portão 1) e utilização do crachá de visitante fornecido pela portaria.

Em caso de **perda ou extravio do cartão do aluno ou responsável**, deverá a família comunicar de imediato ao setor da Secretaria do Colégio através dos seguintes canais:

1. Agenda Edu - Canal Secretaria
2. E-mail: secretariacsu@ursula.com.br

Solicitação de vias adicionais do cartão do aluno ou do responsável também deverá ser requisitada por meio dos canais de comunicação acima indicados. O custo de cada via adicional é de R\$ 10,00 (dez reais) e estará incluso no valor da mensalidade do mês seguinte ou, caso a família tenha optado pelo pagamento semestral ou anual, será enviado boleto com adicional da taxa para o Responsável Financeiro.

3. ESPORTES E ATIVIDADES CULTURAIS

Está contido no **Manual de Esporte e Cultura** do Colégio Santa Úrsula, disponível em nosso site na Área do Aluno, todas as informações vinculadas a este tópico.



4. SAÍDAS ANTECIPADAS DO EXPEDIENTE ESCOLAR

Para ausentar-se do Colégio antes do término das aulas, será necessária **uma autorização dos pais ou responsáveis**, que deverá ser enviada via **Agenda Edu, no canal “Saídas Antecipadas”**. Internamente, a equipe do SOE ou SOT deverá autorizar a portaria quanto à liberação do aluno, via sistema apropriado.

A saída do aluno deverá ocorrer no intervalo entre as aulas, exceto em caso de urgência.

Durante o calendário das avaliações mensais, há aula normal. Por isso, o aluno só poderá ser liberado com a presença de um responsável na escola. Entretanto, caso haja necessidade de a escola promover algum outro tipo de logística, a família será previamente avisada.

5. TÉRMINO DO EXPEDIENTE ESCOLAR

Solicitamos aos Senhores Pais ou Responsáveis que estejam atentos ao horário do término das aulas, para que não deixem seus filhos no Colégio por tempo prolongado.

5.1 - Os alunos do 2º ao 5º (Ensino Fundamental Anos Iniciais) somente poderão sair do colégio acompanhados de um responsável que esteja portando o cartão do sistema de aproximação da catraca, exceto se houver autorização por escrito ou via Agenda Edu dos pais ou responsáveis, para a Orientação Educacional (SOE) ou Orientação de Turma (SOT).

5.2 – A liberação de saída de alunos com irmãos deverá acontecer mediante autorização por escrito da equipe do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

5.3 – A saída dos alunos com terceiros só será permitida mediante a autorização por escrito da equipe do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

5.4 – Após o término do turno das aulas, às 12h20 e a partir das 18h20, os alunos que estiverem desacompanhados serão encaminhados a uma sala de aula única.

5.5 – Após o término das aulas, todos os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais à 3ª série do Ensino Médio são liberados pela catraca, de acordo com os horários de cada ano/série.



6. UNIFORME ESCOLAR

É obrigatório o uso do uniforme completo para qualquer atividade realizada na escola, inclusive no horário oposto. **O aluno que não estiver com o fardamento completo não poderá ter acesso à escola** (válido também para a realização das aulas e provas de recuperação e 2ª chamada).

OBS.: não é permitido o uso de boné e/ou capuz do casaco em sala de aula.

- **CAMISAS:**

1. Somente serão permitidas as camisas do uniforme escolar;
2. O uso de camisas de Jogos Escolares ou de qualquer outro tipo será liberado apenas no horário oposto e às sextas-feiras;
3. **Somente será permitida a entrada no Colégio, para quaisquer atividades (biblioteca, ensaios, trabalho em equipe etc), usando blusa que identifique o aluno como sendo da escola.**

- **CALÇAS/BERMUDAS:**

1. É permitido o uso de calça jeans AZUL, calça tadel padrão e bermuda tadel padrão/ bermuda helanca;
2. **Não é permitido o uso de calça e short rasgados.**

- **CALÇADOS:**

1. O aluno deverá usar tênis (cor e modelo opcionais);
2. **Não será permitido o uso de chinelos.** Se, por motivo maior, o aluno precisar usar chinelos, será necessário os pais ou responsáveis comunicarem ao SOT. Caso o aluno não esteja com a justificativa, não poderá ingressar na escola.

- **EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE:**

1. Camiseta, conforme uniformes disponibilizados pelos fornecedores;
2. Bermuda, conforme uniformes disponibilizados pelos fornecedores e tênis;
3. Natação: nessa modalidade, é obrigatório o uso do maiô ou sunga do Colégio, conforme uniformes disponibilizados pelos fornecedores.



- **LOCAIS DE COMPRA:**

1. Só Uniforme – Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 485 – Jatiúca – 3235-5756;
2. Ryanne Confecções – Rua Hamilton de Barros Soutinho, 1460 – Jatiúca – 3235-5224.

7. MATERIAL ESCOLAR

É obrigatória a aquisição do material escolar designado pelo Colégio, para desenvolvimento de suas metodologias, para acompanhamento das aulas e realização de exercícios, base de testes e plataformas digitais.

É obrigatório o uso do material escolar do dia. Caso o aluno persista em esquecer o material, será advertido pelo SOT/SOE, que manterá contato com a família.

8. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

✓ **PONTUAÇÃO:**

Será promovido, à série subsequente, o aluno que, ao final do ano letivo, obtiver em cada componente curricular média anual igual ou superior a 6,0 (seis).

TRI.	TRI.	TRI.	
1º	1º	1º	$\frac{6,0}{1} + \frac{12,0}{2} + \frac{12,0}{2} = \frac{30}{5} = 6,0$
2º	2º	2º	
3º	3º	3º	

✓ **ASSIDUIDADE:**

Além da pontuação mínima da escola (30 pontos), é necessário que o aluno tenha uma frequência igual ou superior a 75%, para obter aprovação (Lei nº 9.394/96, art. 24, inciso VI). A falta frequente acarreta prejuízo acadêmico.



9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A verificação do **Rendimento Escolar** do aluno constitui-se num processo global, contínuo e cumulativo, envolvendo professor e aluno, compreendendo a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade.

- **Instrumentos de avaliação do rendimento escolar:**

1. Avaliações escritas (processual, mensal e cumulativa), práticas laboratoriais, aulas de campo, trabalhos diversos (individual ou equipe), simulados, avaliações acadêmicas sistemáticas (SAS), ponto quantitativo e olimpíadas.
2. **Média trimestral:** o aproveitamento trimestral do aluno será o resultado da média aritmética das notas obtidas durante o trimestre. A média de aprovação é **6,0** (seis).

2ª CHAMADA:

- Só haverá uma prova de 2ª chamada por trimestre. Esta prova será aplicada após o término das avaliações cumulativas (alunos dos Anos Finais e Médio);
- Alunos dos Anos Iniciais que perderem por qualquer razão a avaliação previamente marcada deverão se reportar ao Setor de Orientação Educacional (SOE), para justificar a ausência e conhecer as novas datas de aplicação das provas perdidas;
- Após a análise da justificativa, o aluno poderá ser autorizado a se inscrever para a prova de 2ª chamada;
- A inscrição da 2ª chamada deverá ser feita na Tesouraria nos prazos abaixo definidos. Caso haja algum tipo de orientação diferente dessa, o SOE irá comunicar via Agenda Edu:
 1. Para os alunos que faltaram às provas mensais, até uma semana após a última prova.
 2. Para os alunos que faltaram às provas cumulativas, 24 horas após a prova.
 3. Serão isentos da inscrição de 2ª chamada os alunos que estiverem hospitalizados ou com doença infectocontagiosa mediante apresentação de atestado médico.



4. A prova de 2ª chamada (Anos Finais e Ensino Médio) só poderá substituir uma das provas, mensal ou cumulativa. Caso o aluno não realize as duas provas de uma mesma disciplina, ficará com a nota 0,0 (zero) em uma das avaliações.

5. O aluno que não realizar inscrição não terá sua nota divulgada.

- O aluno que perder a prova de 2ª chamada receberá a nota 0,0 (zero);
- **Não existe prova de 3ª chamada (para todos os segmentos).**

CONDIÇÕES PARA A RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL E ANUAL:

- A recuperação é um processo desenvolvido semestralmente, tendo a participação do aluno nas seguintes condições:
 1. Quando o aluno não obtiver 6,0 pontos ao final de algum trimestre;
 2. Quando o aluno não obtiver 30 pontos ao final do 3º trimestre ou média inferior a 6,0 em algum trimestre.

- **Cálculo da Recuperação:**

1. Soma-se a média do(s) trimestre(s) com a média da Recuperação (peso 2) e divide por 3 (três). Caso a média da recuperação seja inferior, permanece a média bimestral. Em seguida, considerar os pesos de cada trimestre para o cálculo da pontuação final.
2. 1º trimestre – peso 1;
3. 2º e 3º trimestre – peso 2.

- **Exemplo: Nota de Recuperação - 7,0**

DISCIPLINA	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			PONTOS	3º TRIMESTRE			PONTO
	MÉDIA	REC.	MÉDIA TRI.	MÉDIA	REC.	MÉDIA TRI.	TOTAL	MÉDIA	REC.	MÉDIA TRI.	TOTAL
Ciências	4,0	7,0	6,0	4,9	7,0	6,3	18,6	6,0	---	6,0	30,6

1. 1º Trimestre: Recuperação (7,0 X 2) + 4,0 (Média) : 3 = 6,0

2. 2º Trimestre: Recuperação (7,0 X 2) + 4,9 (Média) : 3 = 6,3

3. 3º Trimestre: 6,0 (Média) = 6,0

1º Tri: (6,0) + 2º Tri: (2 x 6,3) + 3º Tri: (2 x 6) = 30,6 pontos



OBS.: O aluno que perder a prova de recuperação receberá a nota 0,0(zero);
Não existe prova de 2ª chamada para recuperação (para todos os segmentos).

Todos os conteúdos dos componentes curriculares das disciplinas e demais orientações pedagógicas das avaliações serão disponibilizados para os alunos e familiares por meio do site do Colégio, em “ÁREA DO ALUNO”, conforme o segmento dele, e comunicado via Agenda Edu. **Não é permitido ao aluno realizar apenas uma das provas do dia.**

INFORMATIVOS

- No site www.ursula.com.br, na “ÁREA DO ALUNO”, é possível acompanhar: horários, conteúdo programático, este informativo, lista de materiais, calendário, orientações para as avaliações, cálculo das notas, bem como *link* para acessar aos nossos parceiros.

10. ALUNO DESTAQUE

A premiação do Aluno Destaque acontecerá ao término de cada trimestre.

Modelo para as turmas do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental Anos Finais:

Para premiação dos Alunos Destaques, todas as médias serão analisadas sem as pontuações extras, ex: SAS, jogos, etc.

- Sendo assim, os alunos deverão alcançar a média 8,00 em todos os componentes curriculares e obter qualitativo maior ou igual a 0,7. Além das pontuações extras, não serão contemplados os componentes curriculares que são avaliados através de conceito.
- Após a entrega dos resultados, o aluno terá uma semana para solicitar, ao SOE, a correção e/ou revisão de notas. Passando esse período, não será mais possível haver alteração de notas.
- Não será contemplado o aluno que não atenda a todos os requisitos anteriores.
- Alunos que tenham recebido advertência ou suspensão somente serão contemplados mediante avaliação do SOE.



Modelo para alunos do 9º ano do EF à 3ª série do Ensino Médio:

Para premiação dos Alunos Destaques, todas as médias serão analisadas sem as pontuações extras, ex: SAS, jogos, etc.

- Será feita uma classificação a partir do total de pontos dos alunos, somando todas as médias, exceto os componentes curriculares que trabalham com conceito e as pontuações extras.
- O total de premiados por ano/série será igual ao número de turmas na série multiplicado por cinco (ex.: para um total de 5 turmas são 25 alunos premiados, sendo consideradas as 25 melhores pontuações no ano/série e não as 5 melhores pontuações por turma).

A concessão dos descontos seguirá o seguinte modelo: o primeiro colocado terá um desconto de 50%; o segundo colocado de 40%; o terceiro colocado de 30%; e os demais colocados terão um desconto de 10%.

Os descontos serão válidos para os seguintes períodos:

>> 1º trimestre - descontos na P6 / P7/ P8/ P9 (jun, jul, ago e set)

>> 2º trimestre - descontos na P10 / P11/ P12/ P01 (out, nov, dez e jan)

>> 3º trimestre - descontos na P02 / P03/ P04/ P05 (fev, mar, abr e maio)

- Após a entrega dos resultados avaliativos, o aluno terá uma semana para solicitar ao SOE a correção e/ou revisão de notas. Passado esse período, e divulgada a classificação, não será mais possível haver alteração de notas.
- Não poderá participar da classificação o aluno que esteja com alguma média abaixo de 6,0, ou que tenha participado da recuperação naquele trimestre.
- Alunos que tenham recebido advertência ou suspensão somente serão contemplados mediante avaliação do SOE.
- Critérios de desempate: em caso de empate no total de pontos, será considerada para desempate as notas dos seguintes componentes curriculares, na ordem colocada: matemática e língua portuguesa.



Caso haja ajustes decorrentes de ordens derivadas do Poder Público que imponha restrições às aulas presenciais, o programa do aluno destaque será suspenso, não havendo forma para ser aplicado.

11. AGENDA ESCOLAR

Em 2023, o Colégio Santa Úrsula continuará com a utilização da agenda digital (Agenda Edu) para todas as séries, do 2º Ens. Fundamental Anos Iniciais à 3ª série Ens. Médio, sendo este o principal veículo de comunicação institucional, além da agenda física para os alunos dos Anos Iniciais. Todas as comunicações da escola serão informadas aos pais por meio desse aplicativo. Não há restrição quanto ao número de pessoas que poderão acompanhar as informações da Agenda Edu, sendo necessária apenas uma autorização do responsável financeiro quando do cadastro.

A Agenda Edu permitirá a comunicação da família com todos os setores do Colégio.

12. NOSSAS MÍDIAS E REDES SOCIAIS

Os meios de comunicação do Colégio com o aluno, a família e a comunidade são os seguintes:

- Site: www.ursula.com.br
- Facebook: www.facebook.com/ursulamcz
- Instagram: [ursulamcz](https://www.instagram.com/ursulamcz)
- LinkedIn: [ursulamcz](https://www.linkedin.com/company/ursulamcz)
- Spotify: CSUcast - Colégio Santa Úrsula
- Canal YouTube: [ursulamcz](https://www.youtube.com/ursulamcz)



13. ORIENTAÇÃO PARA USO DAS MÍDIAS E REDES SOCIAIS

A boa conduta deve promover, no mínimo, três aspectos: reciprocidade, respeito e confiabilidade.

Comportamentos que devem ser evitados e orientados em parceria entre família/escola para os nossos alunos:

- Revelações - divulgar informações e imagens sigilosas ou questões internas da vida pessoal de terceiros.
- Difamações - divulgar assuntos e imagens que venham prejudicar a imagem da escola ou de terceiros. Esse tipo de episódio pode provocar processo judicial e danos irrecuperáveis.
- Discriminação - Evitar compartilhar e comentar temas que venham prejudicar pessoas ou grupos de pessoas que representam um determinado estilo de vida ou crença.
- O aluno que praticar tais comportamentos estará passível de aplicação das condutas disciplinares da escola.

14. REGULAMENTO PARA O ALUNO - FALTAS DISCIPLINARES

A disciplina escolar, enquanto conjunto de normas para uma saudável convivência social, deve ajudar a descobrir e cultivar valores da pessoa e da comunidade. Possibilita o crescimento, o bem-estar e o melhor relacionamento entre seus membros e ajuda no exercício da cidadania e da liberdade responsável.

Neste cenário, é papel da instituição normatizar o que não é permitido no ambiente escolar e, a partir do descumprimento de algum item deste regulamento, aplicar as condutas disciplinares necessárias.

- Participar e ficar atento às aulas e demais atividades promovidas pelo Colégio;
- Comparecer pontualmente e assiduamente às aulas com o material necessário;



- Ser respeitoso e cortês para com alunos, diretores, coordenadores, professores e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, condição física ou emocional, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;
- Não é permitido ao aluno sair da sala no intervalo entre as aulas nem permanecer nos corredores ou pátios durante o horário de aula;
- Não é permitido ausentar-se da sala de aula sem a autorização do professor;
- O aluno que insistir em se ausentar das aulas com frequência será advertido verbalmente e seus pais receberão, por escrito, uma comunicação;
- A entrada no Colégio após a primeira aula deverá ser justificada através da Agenda Edu ou o aluno estar acompanhado do responsável para as devidas comprovações;
- A entrada no Colégio após a primeira aula, decorrente de consultas ou procedimentos médicos/hospitalares, o aluno deverá apresentar ao SOT o atestado ou a declaração médica;
- Sempre que houver um mapeamento na sala, o aluno deverá sentar no local que lhe foi destinado;
- Não é permitido utilizar celular, fones de ouvido, ipod, smartwatch, boné e/ou capuz do casaco durante as aulas, provas ou similares;
- A utilização do celular só será permitida para atividades, avaliações ou para o uso pedagógico em sala de aula, quando solicitado e/ou permitido pelo professor;
- Em avaliações impressas, não é permitido ficar em posse do celular e/ou smartwatch, mesmo que estejam desligados e/ou no bolso e em posse de material de consulta. Caso esta regra seja descumprida, o aluno terá a sua prova anulada, sem possibilidade de 2ª chamada. Ficará com nota 0,0 (zero);
- A instituição não se responsabilizará por qualquer dano e desaparecimento que venham ocorrer com os objetos de uso pessoal;
- Utilizar-se, dentro dos limites disponíveis, das instalações e dos materiais do Colégio, mediante prévia autorização do responsável pelo material e/ou setor; Comportar-se adequadamente dentro do Colégio, respeitando professores, funcionários e demais alunos, acatando a autoridade correspondente a cada um deles;



- É vetado ao aluno promover agressões físicas e/ou morais (ou nelas se envolver), dentro ou nas imediações do Colégio. Consideramos falta grave no tocante ao respeito, ao coleguismo e à segurança, sendo avaliado pelos setores competentes, que definirão as medidas a serem tomadas;
- É considerada falta grave a prática de Bullying/Cyberbullying e/ou atitudes que venham a desrespeitar, constranger, intimidar e/ou ameaçar a saúde física e emocional de qualquer integrante da comunidade escolar;
- É vetada a prática de “brincadeiras” que ofereçam riscos à saúde física e mental;
- A movimentação das turmas durante as aulas, nas entradas e saídas para o intervalo, deve ser feita de forma tranquila, respeitosa, sem correria, para não prejudicar o andamento das atividades das demais;
- Zelar pela limpeza, preservar os materiais, equipamentos e instalações do Colégio, respondendo financeiramente pelos danos causados;
- Não é permitido consumir, portar, distribuir ou vender substâncias controladas, bebidas alcoólicas, cigarros, drogas lícitas ou substâncias ilícitas nas dependências do Colégio;
- Não é permitido portar objetos cortantes ou perfurantes nas dependências do Colégio;
- É necessária a autorização da Direção e/ou Coordenação para comercialização de qualquer natureza e para a promoção de atividades, tais como gincanas, coletas, trotes, lanches coletivos, festas surpresas, aniversário ou campanhas de qualquer natureza;
- Incentivar ou participar de atos de vandalismo que provoquem dano intencional a equipamentos, materiais e instalações escolares ou a pertences da equipe escolar, estudantes ou terceiros;
- É responsabilidade do aluno entregar aos pais ou responsáveis toda documentação e comunicado que lhes forem destinados;
- As áreas destinadas aos professores e funcionários são de uso exclusivo deles, não sendo permitida a entrada de alunos.
- Apresentar qualquer conduta proibida pela legislação brasileira, sobretudo que viole a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código Penal.



Além das condutas descritas acima, também são passíveis de apuração e aplicação de condutas disciplinares as atitudes que a Direção escolar ou a Coordenação considerem incompatíveis com a manutenção de um ambiente escolar sadio ou inapropriadas ao ensino-aprendizagem, sempre considerando, na caracterização da falta, a idade do aluno e a reincidência do ato.

15. CONDUTAS DISCIPLINARES

De acordo com a postura do aluno na escola e a partir de um comportamento que descumpra o que está estabelecido no item anterior, poderão ser tomadas as seguintes providências:

- Encaminhamento pelo professor ao SOT ou SOE, quando o aluno apresentar postura não favorável à aprendizagem e ao ambiente de sala de aula;
- Conversa com a coordenação e/ou professor sobre o ocorrido;
- Advertência (oral ou escrita) e, quando necessário, contato com os pais ou responsáveis;
- Afastamento das atividades letivas;
- Mudança de turma – cabe ao Colégio decidir com base no acompanhamento do aluno;
- Termo de compromisso assinado pelo aluno, pai ou responsável;
- Toda advertência escrita será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis, por meio de formulário oficial do Colégio, devendo ser assinada por eles e devolvida à escola;
- Transferência consensual para outro estabelecimento de ensino;
- Transferência compulsória para outro estabelecimento de ensino.

OBS.: De acordo com a gravidade do acontecimento e a análise dos setores envolvidos, poderão ser ultrapassadas mais etapas previstas no processo de acompanhamento do aluno.



16. BILÍNGUE

A adesão ao **Systemic Bilingual** é **OPCIONAL** e será ofertado para as turmas do 2º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais ao 8º ano do Ensino Fundamental dos Anos Finais.

- **Do 2º ao 5º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais - Para Alunos dos turnos matutino e vespertino**

Duração: 1h10 Período: de segunda a sexta Horário: das 12h às 13h10

- **Do 6º ao 8º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais - Para Alunos dos turnos matutino**

Duração: 1h25 Período: de terça a sexta Horário: das 12h às 13h25

Matrícula através do contato direto com nosso parceiro, System, por meio dos seguintes canais:

Endereço: Av. Dep. José Lages, 478 - Ponta Verde

Contato: (82) 3214 - 3060 WhatsApp: (82) 99925 - 1038

Site: www.systemidiomas.com.br

Corpo de professores e técnicas administradas diretamente pela System a qual utiliza o método Systemic

17. NOVO ENSINO MÉDIO - 1ª SÉRIE

A implementação do Novo Ensino Médio, iniciada no ano de 2022, ocorrerá de forma progressiva com as 1ªs séries do Ensino Médio. Em 2023, com as 1ªs e 2ªs séries e completando o ciclo de implementação nas três séries do ensino médio em 2024. Essa nova organização curricular vem mais flexível contemplando as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que fará parte de 60% das matérias estudadas em sala de aula, além dos itinerários formativos, que serão responsáveis pelos 40% restantes. Com o Novo Ensino Médio, os estudantes terão acesso aos itinerários formativos distribuídos por áreas do conhecimento e com trilhas específicas em Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas/Sociais.



O aluno também deverá escolher entre ofertas de diferentes eletivas que serão ofertadas por semestre e irão potencializar o aprofundamento na formação dos estudantes de forma interdisciplinar, com ações atrativas, criativas e inovadoras por área do conhecimento.

NOVO

Ensino Médio

1ª Série - 2023		
FGB	Linguagens	Gramática
		Redação
		Literatura
		Interpretação Textual
		Inglês
	Matemática	Álgebra
		Trigonometria
		Física
	Natureza	Química
		Biologia 1
		Biologia 2
	Humanas	História
Geografia		
Ciclo comum		Laboratório de Redação
		Matemática Fundamental
		Filosofia/Sociologia
		Arte
		Educação Física
Ciclo comum		Projeto de vida
Trilhas específicas		Itinerários Linguagens
		Itinerários Matemática
		Itinerários Natureza
		Itinerários Humanas
Eletivas		Eletiva 1
		Eletiva 2



18. LANCHE

Nosso parceiro é a **Cantina Lanche DoBem**, que utiliza o sistema Nutrebem para comercialização dos seus produtos. Por meio desse sistema, a família pode gerenciar todo o consumo dos produtos ofertados aos alunos.

O lanche não está incluído na mensalidade escolar, podendo o(a) aluno(a) trazer de casa ou adquiri-lo na cantina do Colégio.

O cardápio da cantina se baseia nas orientações do manual da cantina escolar saudável (elaborado pelo Ministério da Saúde). Não fornecemos frituras e salgados industrializados, sendo toda oferta de lanche produzida diariamente pela equipe da cantina.

Havendo dúvidas ou para tratar de restrições alimentares, o canal de comunicação da cantina pode ser via Agenda Edu, ligação direta para (82) 3036-5089 ou por meio de nossa central (82) 3325-7333, ramal 5089.

OBS.: não é permitida a entrega de lanche aos alunos por empresas ou fornecedores externos ao Colégio.

19. REMÉDIOS

O Colégio não oferecerá qualquer tipo de medicação para o aluno, visando prevenir problemas causados por uso indevido de substâncias químicas. Em caso de mal-estar, os pais ou responsáveis serão contatados, para que providenciem atendimento adequado.

Caso o aluno tenha que tomar algum remédio (tarja preta ou vermelha), a receita médica deverá estar anexada à agenda do aluno, com autorização assinada pelos pais e tal informação deverá ser compartilhada com o setor do SOE.

Deverá conter na ficha médica do aluno toda orientação médica sobre ele, além de indicações de contatos, hospitais e médicos, para os casos de emergência.



20. BICICLETAS, MOTOCICLETAS E SIMILARES

- O Colégio mantém uma área reservada para “estacionamento” de bicicletas, motocicletas e similares, sendo responsabilidade exclusiva do aluno, sob orientação da família o uso e guarda dos equipamentos de segurança.

21. ORIENTAÇÃO AOS PAIS

- Na escola, como parte integrante da missão de educar, os pais e/ou responsáveis devem fortalecer as regras de comportamento e convivência, assim como encorajar os seus filhos a respeitarem as diferenças e praticarem a tolerância, com respeito e cordialidade nas relações;
- Acessar a Agenda Edu com frequência e demais recursos no site do Colégio (www.ursula.com.br);
- Acompanhar a rotina de estudo diário, garantindo a realização das atividades de casa;
- Acompanhar o rendimento escolar, tomando ciência das notas do seu/sua filho(a), comparecendo às reuniões de pais e fortalecendo essa parceria com a escola;
- Sempre que o aluno precisar faltar às aulas, pedimos a gentileza de informar o fato à Coordenação ou ao SOE com antecedência;
- Estimular a participação de seu/sua filho(a) nas atividades esportivas e extraclasse;
- Durante o horário de aula, o contato com o(a) filho(a) deve ser por meio dos serviços do SOE e do SOT;
- Evitar contato do seu/sua filho(a) por meio do contato via celular no horário de aula. Caso isso seja necessário, manter contato através de nossa central ou da Secretaria do Colégio: (82) 3325-7333;
- Não é permitido que pais ou responsáveis façam abordagem a alunos para resolução de problemas nas dependências do Colégio. Em caso de necessidade, procurar a equipe do Colégio;
- Observar o calendário escolar, antes do planejamento das viagens familiares;
- Devolver assinado todos os comunicados que solicitem o CIENTE da família;
- Compartilhar com a equipe pedagógica situações e experiências que impactem o processo de aprendizagem de seu/sua filho(a).



22. SISTEMAS DE ENSINO

O Colégio adota o material do Sistema Ari de Sá (SAS) desde da Educação Infantil (a partir do Infantil IV), bem como do 1º ano do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais à 3ª série do Ensino Médio. O Sistema SAS é composto de diversas ferramentas:

- Material impresso e SAS Digital;
- Portal Pedagógico: com videoaulas/SAS TV (6º ano do Ensino Fundamental dos Anos Finais a 3ª série Ensino Médio), gabarito das questões e atividades suplementares;
- Sistemas de avaliação: Provinha SAS (4º e 5º anos do Ensino Fund. dos Anos Iniciais), Avaliação Acadêmica Sistemática (6ºanos do Ensino Fundamental dos Anos Finais a 2ª série EM) e Simulados SAS ENEM (3ª série EM);
- Plano de estudo individualizado: 3ª série EM;
- + Atitude SAS (educação socioemocional - 2º ao 5º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais);
- Eureka e Arena Ancestral (3º ano do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais ao 9º ano do Ensino Fundamental dos Anos Finais);
- Educacross (2º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais).

PARCEIROS

- Adotamos o material de educação socioemocional por Rossandro Klinjey para as turmas do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental dos Anos Finais;
- Plataforma Árvore Livros (2º anos ao 5º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais) e a Árvore Atualidades (do 6º aos 9º anos do Ensino Fundamental dos Anos Finais);
- Material de Inglês da National Geographic para as turmas do 2º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais aos 9º anos do Ensino Fundamental dos Anos Finais;
- Inglês Systemic em parceria com a System, para ministrar o Bilíngue do 2ª ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais aos 8º anos do Ensino Fundamental dos Anos Finais. Disciplina opcional para as famílias;
- Ambiente Virtual Google Classroom - com a integração de todas as Ferramentas Google de aprendizagem.





INSPIRE A
POSITIVIDADE



Colégio



Santa Úrsula

 ursula.com.br      [ursulamcz](#)